

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 001/2021 – CJR

Pedro Leopoldo, 10 de agosto de 2021.

Ilma. Sra.
Ana Paula Santos Pereira
Secretária Municipal de Planejamento Urbano Interina
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG



Assunto: **Faz Solicitação de Documentos**

A Comissão de Justiça e Redação vem solicitar de V. Sa., o envio dos **Termos de Permissão de Uso dos próprios municipais expirados em 2.018, 2.019 e 2.020**, citados no **Projeto de Lei** enviado a esta Casa para apreciação e votação. (Cópia do projeto anexo)

Conforme determina o inciso III do artigo 86 do Regimento Interno desta Casa, a Comissão coloca em diligência no aguardo da apresentação da documentação solicitada.

Art. 86 - A comissão, nos limites de sua competência, poderá baixar a proposição em diligência, considerando como tal a apresentação de:

I – (...)


II – (...)

III - solicitação de juntada de documentos exigidos pela legislação pertinente.

§1º - O prazo para cumprimento da diligência é de até trinta dias, podendo ser prorrogado, por deliberação da comissão, por prazo igual ou inferior.

Na expectativa do atendimento breve para o bom andamento dos trabalhos da Comissão, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme de Lima Braga
Presidente da Comissão